DECRETO Nº 3198, de 19 de dezembro de 2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE GERALDO LUIS PONTELO NO BAIRRO VENCESLAU BRÁS - SÍTIO PRIMAVERA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, a área localizada no Bairro Venceslau Brás - Sítio Primavera, de propriedade de Geraldo Luis Pontelo, medindo 64m² (sessenta e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: pela frente com extensão de 8,00 metros confrontando com a estrada de terra Iveco - Sete Lagoas, pelo fundo com extensão de 8,00 metros confrontando com terrenos de Geraldo Luis Pontelo, pelo lado esquerdo com extensão de 8,00 metros confrontando com terrenos de Geraldo Luis Pontelo e pelo lado direito com extensão de 8,00 metros confrontando com terrenos de Geraldo Luis Pontelo.

Art. 2º O memorial descritivo e a planta de localização do imóvel desapropriado fazem parte integrante deste decreto.

Art. 3º A desapropriação tratada neste decreto objetiva a perfuração de poço artesiano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2005.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal